

# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VICENTINOS

ÁREA EXISTENTE: 189,95 m<sup>2</sup>

AREA A AMPLIAR: 125,15 m<sup>2</sup>

AREA TOTAL: 315,10 m<sup>2</sup>

ATRIBUIÇÃO FUNCIONAL: AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE A AMBULATÓRIO

## OBJETIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a Construção e Adequação de um Estabelecimento Assistencial de Saúde, destinado ao atendimento AMBULATORIAL e AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ficará o Município obrigado a providenciar a ligação das redes elétricas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes de abastecimento.
- b) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- c) Em local conveniente será colocada placa com as dimensões e dizeres conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria da Saúde.
- d) Da mesma forma, caso surja neste Memorial a expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação.
- e) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria da Saúde.

## SERVIÇOS A EXECUTAR

### INSTALAÇÃO DA OBRA:

1. LIMPEZA DO TERRENO
  - a) A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes, tocos de árvores e detritos orgânicos. Serão evidentemente preservadas árvores que não prejudiquem a locação do prédio ou que forem consideradas imunes ao corte.
  - b) Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.
2. INSTALAÇÃO DE PROVISÓRIAS
  - 2.1 ÁGUA
    - a) A ligação de água obedecerá as prescrições e exigências do município e demais órgãos fornecedores.
    - b) Os reservatórios serão de PVC, dotados de tampa, com capacidade dimensionada por atender, sem interrupção do fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro da obra. Cuidado especial será tomado pela Contratada, quanto a precisão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria e pavimentação.



César Dobler Fink  
Engº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015

## 2.2 ENERGIA ELÉTRICA

A ligação provisória de energia no canteiro de obras obedecerá, rigorosamente, as prescrições da concessionária local de Energia Elétrica.

## 2.4. DO GALPÃO DA OBRA

a) O galpão será do tipo elevado, dimensionado pelo construtor para abrigar equipamentos e materiais.

b) Deverá ser executado em estrado de madeira com 5 cm (no mínimo) acima do solo, sobre o qual deverão ser colocados os sacos de cimento.

c) O galpão será construído com painéis de madeira compensada. A cobertura deverá ser executada com telhas onduladas de fibrocimento, 4 mm.

OBS.: em caso de a empresa executora optar pela utilização de instalações provisórias moveis, do tipo container, motor-home ou similares, poderá ser aceito pela fiscalização, com a devida adequação na planilha orçamentaria da proposta vencedora.

d) Deverá ser observado o livre acesso ao canteiro de obra, bem como a movimentação de pessoal e equipamentos.

## 3. DA OBRA:

### 3.1 PLACA

A contratada deverá providenciar a placa da Obra, conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira.

### 3.2 LOCAÇÃO DA OBRA

a) A contratada procederá a locação da obra de acordo com a planta baixa.

b) A contratada procederá a aferição das dimensões dos alinhamentos dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local,

c) Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar o respeito.

## 4. MOVIMENTO DA TERRA

a) O Município executará o movimento da terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo Projeto Arquitetônico.

b) Ficam a cargo do Município as despesas com transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, qualquer que seja a distância média e o volume necessário, bem como o tipo de veículo utilizado.

c) As escavações para a implantação das fundações do prédio deverão ter a profundidade necessária até que seja atingido o terreno firme, capaz de absorver a carga do prédio, sem riscos de recalques e fissuras.

d) O reaterro das valas de fundação e o aterro necessário ao nivelamento para a base do contrapiso deverá ser executado de forma a se obter uma boa compactação do terreno, através do apiloamento com camadas sucessivas de no máximo 20 cm, até que se esgote a capacidade.

## 5. FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

a) As fundações serão compostas por sapatas e vigas conforme indicar projeto estrutural específico.

b) A alvenaria de embasamento deverá ser executado com tijolo cerâmico furado, assentado a chato, nas dimensões comerciais e compatíveis com as Normas vigentes, contra fiadas e rejuntadas com argamassa de cimento e areia regular, sem peneira, no traço 1:4 com junta máxima de 2 cm, tantas fiadas quanto forem necessárias, salvo se as condições do solo contra indicarem tal solução.



César Dobler Fink  
Engº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015

# MEMORIAL DESCRITIVO

- c) As formas das cintas serão confeccionadas em painéis de guia e sarrafos de pinho com travessas perpendiculares e espaçadas de 0.40 m.
  - d) O respaldo da cinta de concreto será impermeabilizado com piche ou hidroasfalto, a fim de ser evitada a penetração de umidade do solo, em 3 demãos cruzadas.
  - e) Sobre as alvenarias serão executadas vigas de amarração superior, na dimensão de 15 cm x 30 cm com 4 barras de 8 mm e estribo de 4,2 mm a cada 20 cm.
6. A eventual necessidade de outro piso de fundação será objeto de projeto específico.
7. LAJE DE PISO
- a) Executar laje pré fabricada, espessura 10 cm, com vigotas de concreto armado e telas cerâmicas recobertas com uma camada de concreto armado com tela em todo o prédio.

NOTA: também serão aceitas lajes fundidas "in loco", porém, serão indispensáveis a apresentação de projeto estrutural com respectiva ART, pela Contratada a após apresentado a Fiscalização antes de sua execução.

## 8. ALVENARIA

As alvenarias externas, internas, torre de sustentação do reservatório serão de blocos cerâmico furados de 6 ou nove furos, as paredes acabadas deverão ter espessura mínima de 15 cm.

Os tijolos serão umedecidos antes de sua colocação para não ocorrer a absorção da água da argamassa de rejuntamento. Como os tijolos apresentam diferenças de dimensão, a parede é aprumada numa face, ficando a outra face com as irregularidades próprias do tijolo, operação denominada facearem se tratando de paredes perimetrais facear pelo lado externo.

- a) Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa no traço volumétrico 1:2:9 (cimento, cal em paste e areia).  
As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm.
- b) As amarrações nos cantos das paredes deverão ser feitos de maneira que os tijolos fiquem contrafiados.
- c) A fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificar as peças, remover antes de endurecimento toda argamassa que venham a salpicar a superfície dos tijolos ou extravasar as juntas.
- d) Sobre a alvenaria será executado uma cinta de concreto armado de 0,15 m de largura por 0.30 m armado longitudinalmente com 4 ferros de 8 mm (2 positivos e 2 negativos) com estribos de 04, 2 mm a cada 20 cm, no traço 1:3:4 (cimento, areia, brita 01).
- e) Todos os vãos das aberturas (portas e janelas), previstos no projeto receberão vergo em concreto com 3 barras de ferro diâmetro 8 mm, transpassando 30 cm para cada lado da alvenaria.

## 9. COBERTURA

- a) A execução da cobertura (madeiramento e fechamento) obedecerá aos desenhos fornecidos.
- b) O madeiramento será em madeira de pinho, eucalipto e/ou canela constituídos de caibros 5 x 7 cm.
- c) A estrutura do telhado será composta por tesouras apoiadas sobre a cinta de amarração cuja fixação será feita com arame galvanizado envolvendo a viga e introduzidos na alvenaria.
- d) A cobertura será executada com telhas de fibrocimento 6 mm de espessura, com inclinação de 10 graus, aparafusados sobre o vigamento da madeira.
- e) Os parafusos serão impermeabilizados com massa de vedação mastique ou similar
- f) As calhas deverão ser em chapada de aço galvanizado, com inclinação mínima de 3% .



César Dobler Fink  
Engº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015

## 10. CONTRAPISO E PISO

### 10.1 PAVIMENTAÇÃO

#### 10.1.1 INTERNA

Os revestimentos de pisos interno de toda a unidade serão do tipo cerâmico retificado, com previa aprovação da fiscalização, na dimensão 40 cm x 40 cm, tipo PI V, na cor areia, Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados, durante no mínimo dois dias.

As peças deverão ser uniformes e niveladas.

### 10.2 RODAPÉ

O rodapé deverá ser executado com as próprias peças cerâmica, com altura de 10 cm. O recorte dessas peças deverá ser cuidadoso, devendo ficar com acabamento a parte da pela que não sofreu recorte.

## 11. LAJE DE FORRO E FORRO

- b) Executar laje pré fabricada, espessura 10 cm, com vigotas de concreto armado e tabelas cerâmicas recobertas com uma camada de concreto armado com tela em todo o prédio.
- c) Os ambientes com laje receberão revestimento composto por chapisco, emboço e reboco, o reboco poderá ser substituído por acabamento de calfinagem ou ate gesso direto, com previa autorização da fiscalização.

## 12. ESQUADRIAS / FERRAGENS

- a) Todas as janelas e a porta externa serão em ferro tipo basculante nas dimensões indicadas no projeto.
- b) A colocação e montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro.
- c) Rebaixos encaixes ou outros entalhes necessários para fixação das ferragens serão nítidos, sem rebarbas e corresponderão exatamente as dimensões das ferragens.
- d) As portas internas, marcos e espelhos, serão de compensado de pinho, com 35 mm de espessura, sustentados por duas dobradiças de inox 3 1/2”.
- e) As ferragens serão cromadas e apresentadas a Fiscalização para aprovação antes de sua colocação.
- f) A porta externa receberá fechadura cilíndrica de duas voltas, com maçaneta tipo alavanca, com respectivo espelho, marca LAFONTE ou similar. A mesma será sustentada por três dobradiças de inox 3 1/2 “.
- g) As portas internas receberão fechaduras interna de duas voltas com maçaneta tipo alavanca, com os respectivos espelhos, marca LAFONTE ou similar.

## 13. VIDROS

- a) Nas janelas dos sanitários e porta externa será utilizado vidro impresso tipo pontilhado ou mini boreal, com 3 mm de espessura. Os demais serão lisos 4 mm de espessura.
- b) Fachadas receberão vidro temperado 8.0mm fume, fixado em estrutura metálica tubular.



César Dobler Fink  
Engº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015

## 14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executados de acordo com o projeto respectivo.

## 15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas de acordo com o projeto respectivo.

## 16. REVESTIMENTOS

### 16.1 Alvenarias Internas / Externas

Todas as alvenarias internas, com exceção das que forem revestidas com azulejos, serão chapiscadas com massa fluída de cimento e areia regular no traço 1:4 para aumentar a aspereza, criando uma superfície de apoio ao reboco. Após a cura do chapisco serão levemente molhadas se estiverem secas e rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8.

### 16.2 Azulejos

Deverão ser colocados azulejos de cor branca, 20 x 20 cm, com acabamento brilhante com cerâmica Eliane ou similar até a altura do pé-direito, nos locais indicados:

- sanitários, sanitários/vestiários, copa, área de lavagem de material, área de esterilização, dep. De material de limpeza e abrigo de resíduos.

Os azulejos deverão ser assentados com junta reta, a superfície a ser revestida deverá ser previamente chapiscada com massa fluída no traço 1:4. Após o assentamento dos azulejos deverá ser executado com massa de cimento e areia, no traço 1:4.

É indispensável que os azulejos sejam imersos em água antes do seu assentamento, no mínimo 14 horas.

## 17. PINTURA

### 17.1. Paredes Internas

Deverão receber o seguinte tratamento:

1º) Limpeza manual com remoção posterior do pó;

2º) Aplicar uma demão de Selador Acrílico Pigmentado;

3º) Aplicar número de demãos necessárias de tinta acrílica, cor areia, Suvinil, ou similar para um perfeito acabamento, no mínimo duas demãos.

### 17.2 Paredes Externas

a) sobre o reboco deverá ser aplicada massa de textura e pintura, com tinta acrílica semi-brilho na cor camurça da Suvinil ou similar, com no mínimo duas demãos.

OBS. Admite-se alterar o revestimento externo para aplicação de plaquetas cerâmicas. Neste caso dever[á] ser adotado o seguinte procedimento:

- Lavar a superfície com solução de 10% de ácido muriático em água, usando escovas com cerdas duras. Enxaguar em água corrente e deixar secar.

- Aplicar duas demãos de Protetor Silicone água-repelente Renner ou similar.



César Dobler Fink  
Engº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015

## 16.3. Forro

\_De Laje de Concreto\_

Deverá receber o mesmo procedimento especificado para as alvenarias internas, pintada com tinta acrílica semi-brilho na cor branco neve, Suvinil ou similar.

## 16.4. Esquadrias

De Madeira\_

Deverão receber o seguinte tratamento:

- 1) Lixamento cuidadoso com remoção posterior de pó;
- 2) Uma demão diluída do próprio acabamento, com 20-25% de solvente;
- 3) Aplicar número de demãos necessárias de tinta Esmalte Sintético, cor camurça ou outra conforme solicitação da fiscalização.

## DA REFORMA:

Consiste em adequação dos ambientes conforme planta baixa, instalação de forro de PVC nos ambientes alterados, instalação de piso cerâmico nos ambientes alterados e pintura em todo o prédio existente.

Todos os serviços previstos na reforma deverão seguir recomendações conforme descrito acima.



César Dobler Fink  
Enqº Civil e Seq. do Trabalho

Paulo R. V. Kasper  
Prefeito Municipal

Dezembro de 2015